



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.862 - DE 03 DE SETEMBRO DE 1990

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Assessoria a Movimentos Populares".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada dia 03.09.90, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 002/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Assessoria a Moviemntos Populares", de responsabilidade de Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais, do Centro Socio Econômico, tem como objetivo estabelecer uma relação de reciprocidade pedagógica, democrática e dialógica com os movimentos populares, através da relação direta com suas organizações, o projeto será executado de 03/90 à 02/93, coordenado pelo prof. José Roberto da Silva Fonseca, com a participação dos docentes Maria Elvira Sá, Maria José de Vasconcelos, Maria Vitória Paracampo Borges, Edelweiss Falção de Oliveira, Maria da Paz Araújo e Osmar Pancera; os recursos estão assegurados pela PROEX; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 5.673/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de janeiro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa